## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1000071-48.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Servidores Ativos** 

Requerente: ACHILLES AUGUSTO RIBEIRO PORTO e outros

Requerido: Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo IPESP Serventias

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de conhecimento (fase executória), requerida por **Achilles Augusto Ribeiro Porto e outros** em face do **Instituto de Pagamentos Especiais do Estado de São Paulo - IPESP**.

Defiro o levantamento, em favor do requerido, do valor depositado às fls. 112.

Expeça-se o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P.I.C.

São Carlos, 11 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA